

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Carlinho da Esmeralda que encaminhou à Mesa Diretora um atestado médico atestando que o Edil recebeu atendimento médico às 13h58min do dia 23 de abril e deverá permanecer em afastamento de suas atividades por um dia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 036/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **ROJETO DE LEI Nº 037/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 893.740,95, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 038/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 66.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 203/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento datado do dia do dia 03/03/2020 de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 204/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento datado do dia do dia 03/03/2020 de autoria do Vereador Fábio Brito.

Ofício nº 216/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento datado do dia 10/03/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 225/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 43/2020 de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 043/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.302/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 161/2020. Ofício nº 046/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.296/2020. Ofício nº 044/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.301/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 160/2020. Ofício nº 045/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.299/2020. Ofício nº 047/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.297/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 159/2020. Ofício nº 048/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.298/2020. Ofício nº 049/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.300/2020. Ofício nº 0507/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.303/2020 e duas vias do Decreto 162/2020. Ofício nº 210/GP/2020, oriundo do Executivo, que solicita cópia do Processo Integral da Lei nº 3255/2009 que trata da implantação do Loteamento Porto Seguro para subsidiar informações para o Processo Administrativo de Regularização nº 002/RF/2018. Ofício nº 214/GP/2020, oriundo do Executivo, que solicita diligência ao Processo nº 2020.04.00016P para dirimir dúvidas suscitadas pelo Procurador Municipal no Parecer Jurídico nº 136/PGM/2020. Ofício nº 081/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 23 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2020, cujo objeto é a aquisição de rouparia hospitalar para serem utilizados no Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Ofício nº 082/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 27 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento dos serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiro químico, bem como, aquisição de gelo e água mineral para atender necessidades das Secretarias Municipais. Ofício nº 083/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 27 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras de infraestrutura pública, referente a iluminação externa do Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Ofício nº 1211/2020-SEDUC/SAGE oriundo da Secretaria de Estado de Educação em resposta à Indicação nº 1205/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 171/3ºPJCIV/2020, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que requer esclarecimentos sobre representação feita naquela promotoria contra o funcionamento da Câmara. Ofício nº 810/2020/GAB/SESP, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta ao Ofício nº 027/CM/2020 referente ao Requerimento nº 22/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 030/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa sobre a abertura de Pregão Presencial nº 009/2020/SAMAE às 08:00 horas do dia 28 de abril de 2020, para aquisição de caixa estacionária tipo brooks, capacidade

mínima de 5M³, cor azul, para ser usada nos ecopontos do Município. Ofício oriundo da CRP Publicidade e Propaganda Ltda que responde Requerimento nº 43/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Resposta dada pela Assessora Vanessa Andrade da Silva ao ofício 171/2020 da 3ª Promotoria de Justiça em razão de denúncia realizada em nome do Vereador Claudinho Frare em face de ato do Presidente da Câmara Municipal. Ofício nº 325/GDPR/2020, oriundo do Gabinete da Deputada Federal Professora Rosa Neide que comunica que o município de Tangará da Serra foi contemplado com recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 200.000,00 indicada junto a Sudeco, a ser aplicados na reforma da feira. **PROJETO DE LEI Nº 11/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento dos impostos, taxas, contribuições de melhoria, de demais tributos enquadrados no PERT, além de outros, de qualquer natureza, como sendo medida excepcional de combate aos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 neste município, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. (Retirado a pedido do autor). Neste momento se manifestou o Vereador Professor Vagner sugerindo ao Vereador Claudinho Frare, autor do referido Projeto de Lei que apresentasse uma indicação ao Poder Executivo Municipal para que este proponha um projeto com o mesmo objeto. Disse que reconhece a boa intenção da proposta, porem se trata de uma renuncia de receita. Disse que a iniciativa desta proposição cabe ao Poder Executivo Municipal em. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, que solicitou a *retirada* do Projeto de Lei nº 11/2020 de sua autoria. Requerimento nº 48/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do atendimento odontológico na Comunidade Joaquim do Boche. Indicação nº 195/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal o serviço de limpeza e poda de árvores no pátio do Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Progresso, Município de Tangara da Serra - MT. Indicação nº 196/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera pela décima vez nesses 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses de Gestão ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Assistência Social por meio dos gestores desta pasta que viabilize o serviço de calçamento nas laterais do Centro de Convivência dos Idosos no Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra- MT. Indicação nº 197/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que realize serviços de limpeza geral nos canteiros da Avenida Carlos Tayano do Distrito de Progresso - Tangará da Serra - MT. Indicação nº 198/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera pela décima vez nesses 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses de Gestão, solicitar do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde por meio do gestor da pasta que viabilize o serviço de calçamento nas laterais da Unidade de Saúde da Família no Distrito do Progresso - Tangara da Serra-MT. Indicação nº 199/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal o serviço de pintura com base de vedacit na parte externa da Unidade de Saúde da Família no Distrito do Progresso - Tangará da Serra-MT. Indicação nº 200/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de acesso da Avenida Tranquedo Neves aos Bairros Jardim. Buritis 1 e 2, Dona Julia, Morada do Sol, Bela Vila e Comunidade da Linha 12. Indicação nº 201/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal tapa buraco em toda extensão do Bairro Jardim São Luis. Indicação nº 202/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 17 esquina com a Rua 12 no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 203/2020,

de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado João José de Matos através da secretaria competente que possa retomar as obras da BR 339 que liga o Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 204/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado João Jose de Matos a limpeza dos bueiros em toda extensão do Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 205/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal visando a necessidade de criação da Tarifa Social de até 10.000 m³ de água a fim de atender as famílias carentes. Indicação nº 206/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que busque parcerias junto aos mercados para o reaproveitamento de legumes visando atender as famílias carentes cadastradas na Secretaria de Assistência Social. Indicação nº 207/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que realize junto as Entidades Lions, Rotary, Igrejas e Cras o cruzamento de informações das famílias beneficiadas com o recebimento de cestas básicas. Indicação nº 208/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reutilização do espaço da Padaria Comunitária situada no bairro Jardim Rio Preto a fim de beneficiar as famílias carentes com a doação de pães neste período de Pandemia. Indicação nº 209/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma rotatória entre as Ruas Neftes de Carvalho, Rua Adelaíde Maria de Jesus, Rua José Duarte e Rua Washington no Bairro Vila Portuguesa. Indicação nº 210/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar 2 traves, 2 redes para o campo de futebol society do Vale do Sol II situado na Comunidade Bezerro Vermelho. Indicação nº 211/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos canteiros centrais da Avenida do Distrito de Progresso. Indicação nº 212/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de proceder ao mais rápido possível a realização de patrolamento e encascalhamento na estrada de acesso a Igreja Congregação Cristã, bem na curva no Assentamento Antonio Conselheiro neste Município. Indicação nº 213/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal obrigatoriedade da aplicação de vacina BCG em recém-nascidos, antes da alta médica, nos Hospitais do Município. Indicação nº 214/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil, a obrigatoriedade da aplicação de vacina BCG em recém-nascidos, antes da alta médica, em todos os Hospitais do Estado. Indicação nº 215/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 83/2018 083/2018 que indica ao Executivo Municipal a providência da recuperação do bueiro localizado na estrada da Linha 11 sentido a Comunidade dos Bená. Indicação nº 216/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 232/2018 que indica ao Executivo Municipal a recuperação da estrada da linha 11 e do bueiro da MT 480 até a propriedade dos Bená. Indicação nº 217/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 741/2018 que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de tapa buraco nas Ruas do Bairro Bela Vista. Indicação nº 218/2020, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que se prorogue a data do pagamento do IPTU que está para o dia 30 de abril, para mais 30 dias permanecendo com o desconto de 10% para o dia 30 de maio. Indicação nº 219/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie a iluminação pública na Rua Seminário Santa Terezinha que liga a Avenida das Amoreiras e a Estrada Avaldi Monticelli. Indicação nº 220/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Grupo Energisa que providencie a instalação de postes na Rua Seminário Santa Terezinha que liga a

Avenida das Amoreiras e a Estrada Avaldi Monticelli para que se proceda à iluminação pública. Indicação nº 221/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie a recuperação asfáltica do trecho da Rua 38, próximo ao Parque da Família nas proximidades dos bairros Jardim Califórnia e Barcelona. Indicação nº 222/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 196 e 1139/2020, que indicaram ao Executivo Municipal que realize estudos para elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Indicação nº 223/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Federais Emanuelzinho e Dr. Leonardo, que envide esforços junto aos órgãos competentes para contemplar demandas para a saúde no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 224/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuelzinho, que viabilize emenda parlamentar para construção de uma área de lazer no Bairro Vila Goiás no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 225/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos para elaboração de projeto de lei para implantação de um canil municipal. Indicação nº 226/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1018/2018 do dia 13/11/2018, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que faça a manutenção e limpeza do canteiro central em toda extensão da Avenida Espanha no Bairro Residencial Madri. Indicação nº 227/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma academia da terceira idade ao ar livre no Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 228/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que realize a operação tapa buracos em todas as ruas do Bairro Bela Vista, pois se encontram em péssimas condições. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, cópia de todas as correspondências oriundas do Comitê Covid-19 ou qualquer comunicação acerca deste assunto que chegou a esta Casa de Leis, neste município.”; “Indica ao Executivo Municipal, que suspenda o vencimento de parcelas de consignados e empréstimos dos Servidores Públicos e Aposentados por um prazo de 90 dias, neste município.”; “Indica o Executivo Municipal, que providencie limpeza nas laterais da Avenida Alvadi Monteceli no Bairro Alto da Boa Vista, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal, que providencie asfalto e/ou tapa buraco na Rua 07 esquina com a 12A no Bairro Jardim Tangará.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de quatro indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do estacionamento duplo na Avenida Tancredo Neves como é na avenida Brasil.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal que retorne a feira livre aos domingos.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal que implante a modalidade de feira drive-thru em nossa cidade.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de painéis em alguns principais aeroportos do Brasil divulgando a cidade de Tangará da Serra com um memorial descritivo sobre o IDH, turismo, bem como a divulgação das áreas para instalação de indústrias”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “indica ao Executivo Municipal que providencie a substituição da tampa do bueiro localizada na esquina da Rua 10 com a Rua 24 no Tarumã.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um

requerimento e uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Poder Executivo Municipal que remeta todas as informações acerca da aquisição e instalação de sirenes utilizadas no toque de recolher, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal que verifique, em caráter emergencial, a possibilidade da prorrogação do prazo para pagamento dos impostos, taxas, contribuições de melhoria de demais tributos enquadrados no PERT, além de outros, de qualquer natureza, como sendo medida excepcional de combate aos efeitos causados pela pandemia do Covid-19 neste município, garantindo ainda a isenção da cobrança de juros, multas, honorários advocatícios, nesse período.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, através do setor competente, informação referente ao coronavírus em Tangará da Serra-MT.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal que se faça, a reabertura dos comércios em período integral o mais breve possível.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a criação do Comitê de Segurança Alimentar em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer da Presidência Da Câmara Municipal de Tangará da Serra que notifique o Senhor Jose Carlos Dias a comprovar com documentos pendências da Câmara Municipal com a Emissora Band FM Tangará da Serra ou qualquer outra empresa de sua propriedade.” e “Requer da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra informações sobre possíveis dívidas da Câmara Municipal com a Empresa Band FM Tangará da Serra ou com seu sócio proprietário Senhor Jose Carlos Dias ou qualquer outra empresa de sua propriedade.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Claudinho Frare, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Wilson Verta, Romer Japonês, Zedeca, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 36, 37, 38, 30, 31 e 26/2020 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e Projeto de Lei nº 15/2020 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 036/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 037/2020** de

autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 893.740,95, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 038/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 66.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 030/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.245.008,38, destinado a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 031/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 026/2020** de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo de fonoaudiólogo no anexo da Lei 2.875/2008 e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 36, 37, 38, 30, 31 e 26/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 36/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 36/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 36/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 36/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 37/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 37/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 37/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 37/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 38/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 38/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 38/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 38/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 30/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 30/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 30/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer

da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 31/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 31/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 31/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 31/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 26/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 26/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 26/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 26/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 26/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 36, 37, 38, 30, 31 e 26/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando os Projetos de Lei em tela disse que alguns dos projetos são referentes a repasses feitos pelo Governo Federal. Disse que o Governo Federal vem ajudando o município a enfrentar a pandemia do Covid-19. Disse que o Projeto de Lei nº 37/2020 visa abertura de crédito especial para que o município possa receber recursos provenientes do Ministério da Saúde e uma doação da Copacis no valor oitenta mil reais. O Edil disse que o município tem recursos suficientes para atender com dignidade os atingidos pela pandemia do coronavírus. Disse que somente o Projeto de Lei nº 37/2020 significa novecentos mil reais a mais para o município atuar no enfrentamento ao Covid-19. Disse que o prefeito não pode reclamar por falta de recursos para gerir a saúde pública. Disse que o Projeto de Lei nº 136/2020 trata de uma abertura de crédito especial visando custeio e manutenção das unidades básicas de saúde. Disse que o município está muito bem de recursos financeiros para o enfrentamento à Covid-19. Disse que indicou ao Poder Executivo Municipal a contratação de fonoaudiólogo e disse que o Projeto de Lei nº 26/2020 atende à sua reivindicação, pois dispõe sobre a criação do cargo de fonoaudiólogo. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 38/2020 trata da abertura de crédito suplementar visando à aquisição de cestas básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade causados principalmente pela pandemia de Covid-19. Disse que o Poder Executivo Municipal deve criar um comitê de segurança alimentar. O Edil disse que doação deve ser coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e que eventual promoção pessoal deve ser denunciada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que considera o Projeto de Lei nº 26/2020 muito importante para o município. Disse que a educação pública demanda do trabalho de um fonoaudiólogo. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2020. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 31/2020. Disse que a proposição trata de uma suplementação no valor de dezesseis mil e trezentos reais para pagar pelo fornecimento de água, coleta de lixo e esgoto nos Centros Municipais de Ensino. Disse que estranhou por haver matrículas, a serem pagas com os recursos, que não pertencem à Secretaria Municipal de Educação.

Disse que no projeto não há nenhuma justificativa. Comentando o Projeto de Lei nº 30/2020 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e oito reais e trinta e oito centavos. Disse que a proposição altera vários projeto/atividades. O Edil destacou o projeto/atividade 09, que trata de iluminação pública e tem apenas trezentos e cinquenta e um mil reais para a manutenção da iluminação pública do município. Disse que o município tem problemas na iluminação pública. Disse que o que mais chamou sua atenção foi à previsão de seiscentos e quarenta e cinco mil reais para o aeroporto. Disse que não consegue entender os gastos com a manutenção do aeroporto. Disse que o SAMAE e a SINFRA receberam muitas suplementações orçamentárias. O Edil parabenizou ao trabalho do Secretário Municipal de Infraestrutura e Diretor do SAMAE Senhor Wesley Lopes Torres que dá conta de gerir duas pastas grandes. Disse que o Projeto de Lei nº 036/2020 trata de uma abertura de crédito especial para investimentos na atenção básica. Disse que cento e cinquenta mil reais fazem uma boa diferença na atenção básica de saúde, especialmente se os recursos forem aplicados com eficiência. Comentando o Projeto de Lei nº 037/2020, explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos para custeio das ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19, aquisição de insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e manutenção de equipamentos. O Edil parabenizou aos servidores responsáveis pelas compras dos equipamentos. O Edil disse que algumas funções exigem servidores bem qualificados e que a Secretaria Municipal de Administração tem envolvimento em várias áreas e que o trabalho apresenta um grau de dificuldade enorme. Comentando o Projeto de Lei nº 38/2020 disse que trata da abertura de crédito adicional suplementar visando custear ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edil disse que é favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela, excetuando-se o Projeto de Lei nº 31/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 36/2020 trata de cento e cinquenta mil reais, recursos oriundos de emendas parlamentares do Deputado José Medeiros. Disse que fica envergonhado com as migalhas de Tangará da Serra recebe por não ter representante a nível federal. Disse que isso tem ocorrido há muitos anos. Disse que nós temos a quinta maior cidade do Estado de Mato Grosso, disse que a região tem mais de cem mil eleitores e não tem um representante na esfera federal. Disse que a região precisa de um representante de verdade que busque recursos para investir na manutenção da malha viária da região, que busque investimentos para a região. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2020, explicou que trata de oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos em recursos provenientes do Ministério da Saúde e de oitenta mil reais oriundos de doação da COPACIS. Disse que os recursos serão aplicados na aquisição de insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e manutenção de equipamentos visando ações de combate ao Covid-19. O Edil disse que o município está preparado para o enfrentamento à pandemia. Disse que o Governo Federal é solidário ao problema da pandemia. Disse que o município, recebendo os recursos para a estruturação do sistema de saúde, deveria repensar as ações de combate à pandemia. Comentando o Projeto de Lei nº 30/2020 o Edil disse que não vamos ver tão cedo um aeroporto de qualidade custeado com recursos públicos. Disse que enquanto o município não privatizar o aeroporto, não verá um aeroporto de qualidade, com voos diretos para os grandes centros urbanos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 37/2020 disse que trata da abertura de crédito especial no valor de oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos visando à aquisição de insumos médico-hospitalares,

equipamentos de proteção individual e manutenção de equipamentos. Disse que com esses recurso que seja possível manter os leitos de UTI por dois meses. O Edil disse que a pandemia é passageira que iremos superar e que os leitos de UTI devem continuar. Disse que espera que o município habilite esses leitos de UTI e receba recursos do Governo Federal para o custeio. Disse que serviço de UTI são de responsabilidade do Governo do Estado e do Governo Federal. Disse que embora tenha uma matrícula vinculada a uma instituição religiosa, é favorável ao Projeto de Lei nº 31/2020. Disse que provavelmente a instituição de ensino era vinculada a instituição religiosa e ainda não fizeram a transferência. Comentando o Projeto de Lei nº 38/2020 disse que se trata da suplementação de sessenta seis mil e trezentos reais visando à aquisição de cestas básicas. Comentando o Projeto de Lei nº 36/2020, explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de cento e cinquenta mil reais referentes a recursos oriundos de uma emenda parlamentar do Deputado José Medeiros em favor do município. Comentando o Projeto de Lei nº 30/2020 o Edil disse que aeroporto e hospital municipal tem sido promessas de campanha. Disse que a cidade que pensa no futuro deve criar condições para grandes empresários investir na cidade e que o aeroporto é um requisito. Disse que o município deve colocar o aeroporto em funcionamento antes de pensar em uma privatização. Disse que esta suplementação pode estar ocorrendo para custear ações previstas anteriormente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 30/2020 disse que concorda com o pronunciamento do Vereador Fábio Brito, disse que a solução para o aeroporto municipal é a privatização. Comentando o Projeto de Lei nº 36/2020 o Edil agradeceu ao Deputado Federal José Medeiros pela propositura de emenda parlamentar. Disse que Tangará da Serra está isolada economicamente porque o Prefeito municipal não sabe se relacionar com as autoridades. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2020 o Edil disse que o município recebeu recursos oriundos do Governo Federal. O Edil disse que a Câmara Municipal não tem recebido informações acerca das ações de enfrentamento ao Covid-19. Disse que o Prefeito Municipal tomou importantes decisões e disse que com a aprovação do Projeto de Lei nº 37/2020 o município terá mais um fôlego. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 36, 37, 38, 30, 31 e 26/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 36/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 37/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 38/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 30/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 31/2020 aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários; o Projeto de Lei nº 26/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre adequação da Legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 015/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação da alínea C do art. 3º da Lei 5.035/2018 que desafeta área pública que especifica e autoriza posterior doação nos moldes da Lei de Incentivos Fiscais e Econômicos. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 15/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei

Complementar nº 01/2020 disse que trata de adequações do regime de previdência própria do município. Disse que infelizmente com a pandemia do Covid-19 os objetivos da reforma da previdência no país podem ter sido prejudicados. O Edil disse que a Câmara Municipal não conseguiu uma reunião com representantes do Poder Executivo Municipal para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. Disse que o novo saldo atuarial será analisado pelo conselho do SERRAPREV em uma reunião marcada para amanhã. O Edil disse que a comissão de Finanças e Orçamentos fez uma emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, dando ao artigo 53, II da Lei complementar nº 153/2011 a seguinte redação: “ II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 14% (quatorze por cento), calculados sobre a parte dos proventos e das pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional Nº 41/2003 que superem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. a)Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar um Projeto de Lei, 180 (cento e oitenta) dias, após a entrada em vigência desta Lei, corrigindo as eventuais necessidades de adequação desta legislação de acordo com o apresentado em relatório técnico sobre o resultado da avaliação atuarial atualizado e também após as alterações da PEC Paralela Nº 133/2019, para garantir a eficácia da legislação que rege o SERAPREV.”

Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que as comissões permanentes se reuniram com o Presidente do Sindicato dos Servidores, com alguns servidores inativos e com a Diretora do SERRAPREV, buscando suporte para a apresentação de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 nos pareceres das comissões de Finanças e Orçamentos e de Educação e Esportes. Disse que as alterações na previdência são uns males necessários. Disse que os servidores da ativa que atualmente recolhem 11% de contribuição previdenciária, passarão a recolher 14%. Disse que a proposta do Poder Executivo Municipal era de recolher 14% dos inativos que recebem proventos até um salário mínimo, disse que com a emenda proposta pelo relator Vereador Professor Vagner os descontos serão para os inativos cujos proventos excederem três mil reais. Disse que para propor a emenda, as comissões permanentes estudaram o caso de municípios que já alteraram a legislação de seus regimes de previdência próprios. Disse que as alterações na previdência são técnicas precisam ser feitas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e o Projeto de Lei nº 015/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que parabenizou aos Vereadores: Rogério Silva e Professor Vagner pela emenda proposta nos pareceres das Comissões de Educação e Esportes e de Finanças e Orçamentos. Disse que a emenda realmente alivia. Disse que há muito tempo tem alertado acerca

dos bônus de fim de ano, que não se incorporam aos vencimentos. Disse que os abonos de valorização dos servidores devem ser incorporados aos vencimentos para beneficiar os aposentados. Disse que quando as pessoas ficam mais velhas, gastam mais com medicamentos. Disse que os servidores inativos estão sendo injustiçados com frequentes perdas salariais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que externou seu reconhecimento a todos os servidores públicos municipais. Disse o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 deu muito trabalho e foi amplamente discutido, com vários pedidos de vista visando ampliando as discussões. Disse que a priori foi contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, porém mudou com o amadurecimento das opiniões, com a troca de ideias e a obtenção de documentos e informações. Disse que temos de olhar para as pessoas como seres humanos de fato. Disse que as mulheres e homens não podem ser penalizados pela prestação de serviços públicos. Disse que a emenda proposta está muito longe do que se gostaria, porém é o que se pôde construir nas discussões do parlamento municipal. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 afeta diretamente a vida de muitas pessoas. Disse que com a aprovação da emenda proposta ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 as coisas ficaram mais próximas do certo. O Edil pediu ao Poder Executivo Municipal que a emenda não seja vetada. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 com a emenda proposta nos pareceres das Comissões Permanentes de Educação e Esportes de Finanças e Orçamentos. Disse que não tem nenhum motivo de alegria para votar no Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. Disse que o Brasil é uma vergonha total, disse que a pessoa coloca dinheiro todo final de mês em uma conta e ainda corre o risco de ficar sem dinheiro. Disse que é uma vergonha o sistema de previdência dar prejuízo. Disse que o município tem um regime próprio de previdência e disse que vota com tristeza no referido projeto, mesmo com a emenda. Disse que os inativos voltar a pagar contribuição previdenciária é um abuso. Disse que queria colocar na emenda o teto do INSS. Disse que não teve jeito e o limite de três mil reais ainda é pouco, porém isentará cerca de sessenta e cinco por cento dos inativos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e o Projeto de Lei nº 15/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o Projeto de Lei nº 15/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 19h19min do dia 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	

PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	